

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 132^a RO URC/2024

Diamantina, 07 de novembro de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 132^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> no dia 07 de novembro de 2024, às 14h, a saber:

5. Exame da Ata da 131^a RO de 03/10/2024. RETIRADA DE PAUTA.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental. 6.1 Arbogen Tecnologia Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81 - Classe 2. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO.

7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração. 7.1 José Domingos Roza/Fazenda Santa Rosa Colônia - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável e desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 481228/20 - AI/Nº 023446/2017. Apresentação: SEMAD/DAINF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).** 7.2 Uberdan Correa Roza/Fazenda Paixão - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental e desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 485158/22 - AI/Nº 093067/2017. Apresentação: SEMAD/DAINF. DEFERIDO.

Eliana Piedade Alves Machado

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 08/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **101256253** e
o código CRC **D2625694**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029386/2024-06

SEI nº 101256253